



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1276/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, nos termos regimentais, que determine ao setor competente, com a máxima urgência, a realização de vistoria técnica e a execução dos serviços necessários para o reparo ou, caso constatada a inviabilidade do conserto, a substituição da tampa da galeria de águas pluviais localizada na **Rua Professora Cacilda de Carvalho Caputo**, Residencial San Conrado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reivindicação de munícipes, que relatam a precariedade da tampa da galeria de águas pluviais existente no local, situação que vem causando grande preocupação em razão do risco iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, especialmente devido ser referida localização ser atrás da instituição Delta Colégio e Curso.

A conservação das vias públicas e de seus equipamentos constitui dever da Administração Pública, nos termos dos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da prestação adequada dos serviços públicos, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Cabe ao Município zelar pela manutenção da infraestrutura urbana, garantindo condições seguras de circulação e preservando a integridade física da população.

A tampa da galeria, quando danificada, deslocada ou comprometida, representa sério risco à segurança pública, podendo ocasionar quedas, acidentes de trânsito, danos materiais aos veículos e, em casos mais graves, lesões de elevada gravidade. Além disso, a deficiência na estrutura compromete o adequado funcionamento do sistema de drenagem pluvial, favorecendo o acúmulo de água, o agravamento da deterioração do pavimento e o surgimento de novos problemas na malha viária.

Trata-se de uma intervenção de baixo custo quando comparada aos prejuízos humanos e materiais que podem ser ocasionados pela omissão do Poder Público. A adoção de medidas preventivas demonstra zelo com o patrimônio público, promove economia aos cofres municipais ao evitar reparos mais onerosos no futuro e, sobretudo, assegura a proteção da vida e da segurança dos cidadãos.

Diante disso, requer-se a realização imediata de vistoria técnica para avaliar as condições da tampa da galeria e, conforme o laudo, que sejam efetuados os reparos necessários ou, sendo tecnicamente inviável sua recuperação, que seja promovida sua substituição, restabelecendo-se plenamente a segurança e a funcionalidade da via.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56318/2026 - 19/08/2026 09:12 - PROCESSO 1965/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56318/2026 - 19/08/2026 09:12 - PROCESSO 1965/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R9SRE0386N7WT5HG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R9SR-E038-6N7W-T5HG

